

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Inexigibilidade

*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada à Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia, no intuito de assessorar às comissões permanentes e temporárias e a mesa diretora, com emissões de pareceres jurídicos em processos administrativos, projeto de leis, decretos, resoluções e elaboração de minutas de projetos de leis de iniciativa privada do Legislativo, bem como a representação judicial da Câmara em Juízo, ADJUDICANDO em favor de MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 - Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Matheus Silva Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 38.342, CPF sob o nº 036.648.195-94, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Ailton Moreira Silva, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Barra do Choça/BA, 10 de janeiro de 2023.

Isma Cortes da Paz  
Agente de contratação

Daiane Gomes Amorim  
Equipe de apoio

Eriomar Teixeira Chaves  
Equipe de apoio

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ailton Moreira Silva, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 001/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada à Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia, no intuito de assessorar às comissões permanentes e temporárias e a mesa diretora, com emissões de pareceres jurídicos em processos administrativos, projeto de leis, decretos, resoluções e elaboração de minutas de projetos de leis de iniciativa privada do Legislativo, bem como a representação judicial da Câmara em Juízo, HOMOLOGANDO em favor de **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 - Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Matheus Silva Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 38.342, CPF sob o nº 036.648.195-94, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 10 de janeiro de 2023.

**Ailton Moreira Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA**

**Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia**  
**(77) 3426 - 1139**

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

**CONTRATADA: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 - Candeias - Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada à Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia, no intuito de assessorar às comissões permanentes e temporárias e a mesa diretora, com emissões de pareceres jurídicos em processos administrativos, projeto de leis, decretos, resoluções e elaboração de minutas de projetos de leis de iniciativa privada do Legislativo, bem como a representação judicial da Câmara em Juízo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ailton Moreira Silva - Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça - Contratante; e, Matheus Silva Souza pela Matheus Souza Sociedade Individual de Advocacia - Contratado.

**Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139**